



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AUDITORIA INTERNA**

Campus Universitário – Lagoa Nova - Cep. 59072-970 – Natal/RN
Telefones: (84) 3342-2317 (ramais 350 a 354) / 99193-6021
E-mail: auditoria@reitoria.ufrn.br

TIPO DE AUDITORIA : ACOMPANHAMENTO
EXERCÍCIO : 2016
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CÓDIGO UG's : 153103, 153107, 153109, 153111, 153112, 153113, 153253, 153977
CIDADE : NATAL/RN
RELATÓRIO Nº : 001/2017-AUDIN

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 24 – CGU, de 17 de novembro de 2015, apresentamos os resultados dos trabalhos realizados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de 04 de janeiro a 30 de dezembro de 2016, em consonância com as ações contidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016. Os exames foram realizados nas unidades localizadas no Campus Universitário, 3000, Lagoa Nova, bem como na sede do Centro de Ciências da Saúde - CCS, na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias S/N, Petrópolis e no Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, na Rua Joaquim Gregório S/N, Penedo, em Caicó/RN.

As análises foram realizadas por amostragem, segundo as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades gestoras descentralizadas, bem como diagnosticar e certificar a situação da unidade na gestão dos recursos alocados pelos seus agentes responsáveis.

2 ESCOPO DO TRABALHO

Durante o período de realização dos trabalhos, a Auditoria Interna expediu ofícios e memorandos internos, bem como Solicitações de Auditoria, Notas de Auditoria e Relatórios de Auditoria com a finalidade de obter documentos e informações para subsidiar os exames e produzir este Relatório. A força de trabalho desta Unidade no exercício de 2016 foi composta pela auditora-geral, Prof^a Halcima Melo Batista, e de seis servidores técnicos administrativos, a saber: Adlareg Áurea da Costa Dutra, Bruno José Pereira Silva, Genoclêmia Mércia Mafra da Rocha, Ricardo Alexandre Bastos Barros e Valdson de Araújo Pessoa, na função de auditores, e a servidora Gisele Eloá Lopes Bernardino, como assistente em administração.

Como limitações ao regular cumprimento dos prazos estabelecidos inicialmente no PAINTE tivemos, por parte de alguns setores/unidades, respostas intempestivas às solicitações de Auditoria Interna que, em algumas situações, poderia inviabilizar os trabalhos caso não fossem respondidas. Nesse sentido, expedimos algumas reiteraões objetivando receber as respostas com a maior brevidade possível, bem como procuramos estabelecer diálogo com os responsáveis pelas unidades auditadas no sentido de demonstrar a importância do cumprimento dos prazos para o bom andamento dos trabalhos, esclarecendo o nosso intuito de agregar valor à gestão por intermédio dos nossos relatórios. Ao longo do ano, realizamos reuniões preliminares com os gestores das áreas auditadas, com objetivo de apresentar a equipe e detalhar os objetivos da ação de auditoria, e reuniões de busca conjunta de soluções, ao final dos trabalhos, com o objetivo de discutir com os gestores as constatações e recomendações elaboradas, notadamente no tocante à pertinência e exequibilidade do que foi proposto, buscando, assim, ampliar o quantitativo de recomendações implementadas.

3 RESULTADO DOS TRABALHOS

I – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

As ações de auditoria interna foram realizadas de acordo com o previsto no PAINT 2016. As áreas previstas para realização dos trabalhos foram: CONTROLES DA GESTÃO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS e RESERVA TÉCNICA.

Os trabalhos realizados foram os seguintes:

1 CONTROLES DA GESTÃO

- ✓ Atuação do TCU/SECEX: o monitoramento do atendimento aos Acórdãos e Diligências foi realizado via SIPAC; as auditorias de monitoramento realizadas pelo TCU foram 100% monitoradas; e em todas as situações demandadas, foram realizadas reuniões com os responsáveis pelo atendimento das demandas do TCU a fim de levantar suas dificuldades no cumprimento.
- ✓ Atuação das Unidades da SFC: o monitoramento do atendimento das solicitações de auditoria foi realizado durante a auditoria de gestão e solicitações pontuais; os monitoramentos de atendimento das orientações, recomendações e plano de providências foram realizados principalmente pelo sistema MONITOR, fornecido pela CGU.
- ✓ Atuação da Auditoria Interna: o monitoramento dos atendimentos das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e notas de auditoria foram realizados utilizando o SIPAC e o controle por meio de planilhas eletrônicas, com elaboração de relatórios gerenciais para a Reitora (RAs 011, 012 e 016/2016). O Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna realizadas em 2015 – RAINTE 2015 foi elaborado e entregue à CGU em 29/02/2016 (RA-001/2016) e o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício 2017 – PAINT 2017 foi elaborado e encaminhado ao CONSAD (Processo nº 23077.070035/2016-93) e, também, entregue à CGU em 31/10/2016.
- ✓ Formalização da Prestação de Contas: a elaboração do Relatório de Gestão foi monitorada, bem como foi verificado o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas. Após a análise das contas, foi emitido o parecer sobre o

RA 001/2017-AUDIN

relatório de gestão 2015, bem como um relatório contendo informações e constatações identificadas (RA 010/2016).

- ✓ Atuação fiscalizadora do CONCURA: o cumprimento das resoluções do CONCURA foi verificado no momento de análise dos relatórios de gestão das unidades gestoras descentralizadas; os pareceres sobre relatório de gestão 2015 da UFRN e unidades gestoras descentralizadas foram emitidos de acordo com a Resolução nº 015/2014 – CONCURA (RAs 002 a 010/2016); os assessoramentos aconteceram à medida em que se fizeram necessários; e participamos das reuniões ocorridas no exercício 2016 quando convidados para assessorar os conselheiros (subsidiar as suas decisões).

2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- ✓ Análise de Execução: a execução das despesas nas Unidades Gestoras descentralizadas foi analisada, além dos empenhos e pagamento de despesas consideradas ilegítimas ou que não possuam respaldo legal (RAs 002 a 009/2016).

3 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

- ✓ Processos Licitatórios: A eficácia e eficiência dos controles adotados pela Fundação de Apoio foram analisadas, sendo que a conclusão desse trabalho só se dará em 2017, conforme justificativas apresentadas no item IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão.
- ✓ Contratos de Obras, Compras e Serviços: A formalização legal, a fiscalização interna, as alterações e os pagamentos contratuais foram verificados e a inspeção física da execução foi realizada (RA 014/2016).
- ✓ Gerenciamento de Estoques: Foram analisados os controles adotados quanto aos estoques destinados à manutenção predial inicialmente da Superintendência de Infraestrutura e, posteriormente, da Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, por ser a responsável atualmente pelo gerenciamento do estoque de materiais de

construção, conforme disposto no Regimento Interno da Reitoria da UFRN e do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, tendo em vista uma recomendação pendente de acompanhamento (RA 017/2016).

4 RESERVA TÉCNICA

- ✓ Os assessoramentos, bem como os procedimentos administrativos foram realizados como previsto. Foi realizada, ainda, uma auditoria especial, detalhada no tópico III - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados.

II – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes

A análise e a avaliação dos controles internos administrativos de cada unidade, para identificar o seu nível de maturação, são feitas à medida que a auditoria vai sendo realizada. Detalharemos a seguir as áreas que apresentaram falhas relevantes:

- **ÁREA: CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS**

Os exames foram realizados tendo como objeto a ação 3.2 do PAINT/2016 – Contratos de Obras, Compras e Serviços. O objetivo geral foi avaliar a adequabilidade dos principais contratos de obras, firmados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte por meio do Regime Diferenciado de Contratação (RDC), levando-se em consideração a formalização do processo licitatório e dos termos de aditamento, a fiscalização dos contratos, o processo de pagamento e sua execução física.

O Relatório de Auditoria gerado por este trabalho foi o 014/2016 que fez as seguintes considerações:

A execução física (verificação *in loco* de itens integralmente executados) foi o único aspecto que não houve constatação de auditoria. Apesar da identificação de impropriedade com relação à fiscalização interna, consideramos esse aspecto adequado, tanto pela baixa probabilidade da não inclusão dos operários na folha de

pagamento das empresas contratadas, quanto pela capacidade de evitar a materialização desse risco após o cumprimento das recomendações 001 e 002 (subitens 4.11.4 e 4.11.5).

Os aspectos que requerem maior atenção por parte da gestão diz respeito à formalização dos processos licitatórios e dos termos aditivos. Apesar da impropriedade evidenciada no item 4.3 representar risco potencial à Administração, verificamos que até a data de emissão deste relatório, a inobservância ao dispositivo legal que determinava a aplicação linear do desconto concedido pelo licitante vencedor em todos os itens da proposta, não causou prejuízo à Universidade.

Foram realizados oito aditamentos ao contrato 22/2015, sendo apenas um deles referente a serviços excedentes. Nesse caso específico, o valor do item aditivado estava pouco abaixo do valor que deveria ter sido estabelecido, se tivesse sido observado o que estabelece o art. 27, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. Alertamos, no entanto, que novos aditamentos de valor referentes a serviços excedentes poderão ser necessários, conforme informação prestada pelo fiscal da obra.

Já as impropriedades relacionadas à formalização dos termos aditivos chegaram a causar impactos financeiros. No entanto, foram iniciadas as providências cabíveis no sentido de saná-las, durante a realização deste trabalho de auditoria. Trata-se das constatações 003 e 004, que dispõem sobre diferença no valor do contrato 90/2014, formalizado entre a UFRN e a Protele Engenharia Ltda., e a inadequação da base de cálculo do valor a ser reajustado referente ao mesmo contrato, respectivamente.

Com o objetivo de eliminar a impropriedade que trata da inadequação da base de cálculo do valor a ser reajustado, foi emitida uma recomendação para que se passasse a considerar a data de emissão das notas fiscais como a data da efetiva medição dos serviços prestados, em detrimento da data de pagamento. Destacamos, apenas, que por se tratar de uma interpretação divergente daquela que deveria ser, é possível que esta impropriedade tenha se repetido em outros contratos, tanto de obra, quanto de serviços continuados.

Quanto aos processos de pagamento, identificamos duas impropriedades. Uma de caráter mais formal, que pode ser sanada sem muitas implicações e outra de maior complexidade. Ao analisar a justificativa da unidade no tocante a constatação 007, é possível dimensionar o problema enfrentado pela Universidade para regularizar suas obras junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB).

- **ÁREA: GERENCIAMENTO DE ESTOQUES**

Os exames foram realizados tendo como objeto a ação 3.3 – Gerenciamento de Estoques, com o objetivo de verificar a adequação dos controles existentes na UFRN para gerenciar os estoques de materiais utilizados em obras e/ou manutenções prediais e a destinação desses materiais.

A referida ação de auditoria foi realizada inicialmente no âmbito da Superintendência de Infraestrutura (SIN). Posteriormente foi englobada a Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, por ser essa Diretoria a responsável atualmente pelo gerenciamento do estoque de materiais de construção, conforme disposto no Regimento Interno da Reitoria da UFRN e o Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, tendo em vista que havia inicialmente uma recomendação pendente de acompanhamento.

O Relatório de Auditoria gerado por este trabalho foi o 017/2016 que fez as seguintes considerações:

Os controles existentes na UFRN para gerenciar os estoques de materiais utilizados em obras e/ou manutenções prediais estão inadequados, pois apesar de existir uma ferramenta importante de controle, como os cadastros em sistemas informatizados (SIPAC), as informações prestadas atualmente pelos setores responsáveis se mostraram insuficientes para atestar a correta aplicação dos materiais de construção saídos do almoxarifado. A causa dessas falhas deve-se a ausência de normatização interna que uniformize os procedimentos inerentes à gestão de estoques, entre eles o de materiais de construção, a existência de dúvidas quanto à vinculação desse almoxarifado, além da falta de regulamentação sobre os setores responsáveis pelas atividades de manutenção predial. Neste sentido, elaborou-se recomendações

relacionadas a cada uma das impropriedades constatadas, com intuito de aprimorar os controles.

- **ÁREA: OUTORGA DE BENS IMÓVEIS**

Os exames foram realizados tendo como objeto, inicialmente, a ação 3.2 do PAINTE 2015 – Cessão de uso dos bens pertencentes à UFRN e, em seguida, ação 4.5 do PAINTE 2016 – Auditorias não concluídas, com a finalidade de emitir opinião sobre a adequação dos controles internos, especialmente quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados por meio de recomendações que visam a aprimorar os procedimentos e melhorar os controles gerenciais. Esse item foi incluído no Paint/2015 em razão de sua materialidade tendo em vista que os valores globais dos contratos a ele relacionados ultrapassam a cifra de cinco milhões de reais. Os exames foram realizados no período compreendido entre os dias 10 de novembro de 2015 e 23 de agosto de 2016, intercalados com os exames relativos às Ordens de Serviço nº 009-A/2015, 001/2016, 002/2016, 006/2016, 008/2016 e 009/2016.

O Relatório de Auditoria gerado por este trabalho foi o de nº 013/2016 que considerou que os controles internos administrativos empregados no gerenciamento das outorgas de bens pertencentes à UFRN não estão adequados e necessitam ser aprimorados para garantir transparência, isonomia, impessoalidade e segurança (integridade) aos recebimentos dos valores dos aluguéis dos bens pertencentes à Universidade, objetos de outorga. Neste sentido foram elaboradas recomendações relacionadas a cada uma das impropriedades constatadas.

- **ÁREA: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO**

Os exames foram realizados tendo como objeto a ação 4.5 do Paint/2016 – Auditorias não concluídas (referente à ação 4.1 do Paint/2015 – Remuneração, Benefícios e Vantagens) – com a finalidade de emitir opinião acerca dos pagamentos realizados através da rubrica de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados por meio de recomendações que visam a aprimorar os procedimentos e melhorar os controles gerenciais.

O Relatório de Auditoria gerado por este trabalho foi o de nº 015/2016 com as seguintes considerações:

- a) Os normativos internos que dispõem sobre o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC estão em desconformidade com o Decreto nº 6.114/2007;
- b) Não há padronização na forma de solicitar o pagamento da gratificação, sendo utilizado processo, memorando, solicitação eletrônica e até e-mail;
- c) O controle anual do quantitativo de horas trabalhadas de cada servidor com percepção da gratificação através de planilha se mostrou ineficaz e extremamente frágil, sujeito à falhas humanas;
- d) Não foi possível identificar se houve a compensação das atividades que foram exercidas durante a jornada de trabalho, uma vez que nos processos não constam informações detalhadas dos dias e horários em que foram exercidas as atividades, impossibilitando o levantamento da carga horária que deveria ser objeto de compensação;
- e) Algumas atividades que ensejaram o pagamento da gratificação não atendiam ao propósito e hipóteses previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.114/2007; e
- f) Os valores pagos através da rubrica desta gratificação não estão em consonância com os percentuais estabelecidos nos normativos vigentes, além da ocorrência de alguns pagamentos em duplicidade.

III - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados

Ao longo do exercício de 2016, foi realizado o seguinte trabalho não previsto no PAINT, porém considerado como auditoria especial, com a existência de 415 horas na reserva técnica para esse fim:

- 1) Exames realizados no Centro de Ensino Superior do Seridó desta universidade, em virtude de uma solicitação de auditoria encaminhada em 06 de novembro de 2015 pela atual direção do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) à Magnífica

Reitora e reforçado pelo Ofício nº 470/2016-MPF/PRM-CAICÓ, datado de 06 de junho de 2016, informado a esta Auditoria Interna pelo Gabinete da Reitora por intermédio do Memorando Eletrônico nº 141/2016-GAB de 15 de junho de 2016. O trabalho teve início com a Ordem de Serviço nº 010/2016 e o objetivo era responder aos seguintes questionamentos: 1) A execução da despesa que ensejou a solicitação de pagamento das Notas Fiscais de Serviço N^{os} 937 e 398, por meio do processo 23077.051726/2015-15, à TELC Telecom. Empreendimentos Ltda. ME, precedeu a emissão da Nota de Empenho 2015NE800056, em desacordo ao que estabelece o art. 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964? e 2) Foram realizados pagamentos sem que houvesse a regular liquidação da despesa com relação aos processos 23077.018376/2013-13 e 23077.084679/2014-05 (Williman Souza de Oliveira e J P Decorações Ltda. ME, respectivamente), em desconformidade com o art. 62 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964?

Conforme o Relatório de Auditoria nº 018/2016, “Conclui-se, portanto, que os serviços executados pela TELC Telecom. Empreendimentos Ltda. ME observou a ordem natural da despesa, conforme preconiza o art. 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; restou-se inviável a demonstração da ocorrência de pagamento antecipado à empresa J P Decorações Ltda. ME; e procedente a alegação de que houve pagamento à empresa Williman Souza de Oliveira, decorrente da instalação de projetores multimídia sem sua integral liquidação, em desconformidade com o art. 62 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.”.

IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

Durante o exercício de 2016, uma das ações previstas no Paint não foi concluída. Trata-se da ação 3.1 Processos Licitatórios, incluída no plano pelo voto do Relator no Consad (Resolução nº 005/2016) e que visa atender solicitação do Ministério Público Federal, dirigida a UFRN através do Ofício nº 014/16-RSCF/PR-RN, o qual solicitou informações sobre “se e qual medida de acompanhamento ou controle é adotada para apreciar a regularidade das licitações e contratos realizados pela Funpec”.

Os trabalhos nessa ação foram iniciados em 8 de julho de 2016 com a fase de planejamento que compreendeu a construção do Programa de Auditoria e da Matriz de Planejamento. Esta fase seguiu-se até o dia 22 de julho de 2016 quando a ação foi interrompida para conclusão da OS nº 015/2015 - Cessão de uso dos bens pertencentes à UFRN, da OS nº 006/2016 - Atendimentos às recomendações da Auditoria Interna e da OS nº 008/2016 - Gerenciamento de Estoques SIN.

Em 19 de outubro de 2016 a ação foi retomada tendo sido novamente interrompida em janeiro de 2017 em função de férias e em fevereiro pela ação de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.

Considerando a necessidade de dedicação integral de toda a equipe da Auditoria para auxiliar a gestão da Universidade na confecção do Relatório de Gestão durante o mês de março, essa ação deverá ser retomada em abril e concluída até o final do primeiro semestre de 2017.

Quanto às ações de fortalecimento da unidade de Auditoria Interna previstas no PAINT, devido a problemas de saúde que afastaram a chefia em alguns períodos do exercício, deixamos de realizar a conclusão do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna e o Redesenho e/ou atualizações do sistema de Auditoria Interna da UFRN (ocorreram poucas reuniões com equipe de desenvolvimento de sistemas e os testes só puderam ser iniciados no fim do exercício).

V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Durante o exercício de 2016 não ocorreram fatos relevantes de natureza administrativa e organizacional que impactaram diretamente a auditoria interna.

VI – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

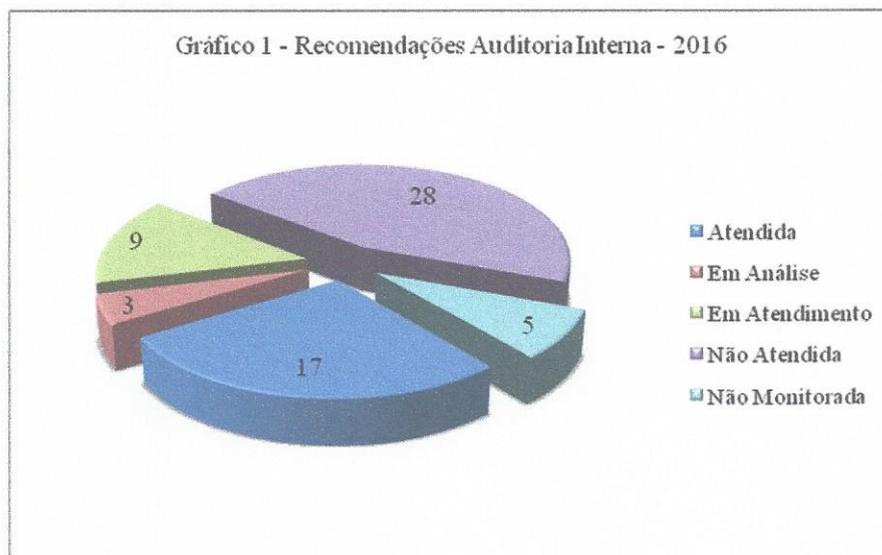
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QTDE DE SERVIDORES CAPACITADOS	CH	TEMAS	RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS
44º FONAITec	1	24	1) PAINT: Aplicação de Matriz de Análise de Processos Críticos 2) Avaliação de riscos na área de pessoal. 3) Progressão Docente 4) Prática de avaliação dos controles internos 5) Ações de fortalecimento contínuo da Auditoria Interna 6) Mapeamento de Processos e Riscos	Assuntos abordados tem relação direta com as atividades da Auditoria Interna.
45º FONAITec	1	40	1) Governança, gestão de riscos e controles internos 2) Transparência da Fundação de Apoio 3) Folha de pagamento 4) 3 linhas de defesa	Temas atuais e relevantes para a Auditoria Interna.
VI Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público	4	16	Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público	Assuntos abordados tem relação direta com as atividades da Auditoria Interna.
XIII Encontro Noro-riograndense de Ciências Contábeis - ENCC	6	20	1) Contabilidade Pública e Privada	Assuntos abordados tem relação direta com as áreas temáticas afins da Auditoria Interna.
			2) Auditoria Tributária	
			3) Empreendedorismo e Inovação	
			4) Novo Código de Processo Civil e a Profissão Contábil	
Língua Estrangeira 2016.1	5	60	Língua Estrangeira	Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas relevante para o desenvolvimento do servidor.
Língua Estrangeira 2016.2	2	60	Língua Estrangeira	

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QTD DE SERVIDORES CAPACITADOS	CH	TEMAS	RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS
Processo Administrativo na UFRN	1	30	Processo Administrativo na UFRN	Relação direta com as ações de auditoria (notadamente no exame documental de processos administrativos).
Funcionalidades do Google como ferramenta de trabalho	3	20	Funcionalidades do Google como ferramenta de trabalho	Possibilidade de explorar outras utilidades da ferramenta Google na execução dos trabalhos.
Gestão Orçamentária e Financeira na UFRN	2	4	Gestão Orçamentária e Financeira na UFRN	As temáticas estão diretamente relacionadas com as áreas (campo de atuação) possíveis de serem trabalhadas pela Auditoria Interna.
Elaboração de Projetos Acadêmicos para Seleção de Pós-Graduação Stricto Sensu	1	30	Elaboração de Projetos Acadêmicos para Seleção de Pós-Graduação Stricto Sensu	Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas relevante para o desenvolvimento do servidor.
V Simpósio de Convergência Contábil - Contabilidade aplicada ao setor público	1	8	Contabilidade aplicada ao setor público	Assunto afim às atividades de Auditoria Interna.
Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão	1	20	Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão	Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas relevante para o desenvolvimento do servidor.
Administrando as emoções no ambiente de trabalho	1	4	Administrando as emoções no ambiente de trabalho	Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas relevante para o desenvolvimento do servidor.
Conhecimento Institucional da UFRN para a prática gerencial	1	4	Conhecimento Institucional da UFRN para a prática gerencial	Temática auxilia na compreensão da instituição, facilitando o planejamento e execução dos trabalhos de auditoria.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QTD DE SERVIDORES CAPACITADOS	CH	TEMAS	RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS
Assédio Moral no trabalho: Você sabe como e quando acontece?	1	4	Assédio Moral no trabalho	Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas relevante para o desenvolvimento do servidor.
Prezi: Aprimorando as apresentações gerenciais	1	8	Ferramenta Prezi	Relacionado com a parte de assessoramento, pois capacita para utilização de outra ferramenta de apresentação, passível de ser utilizada em reuniões.
Elaboração de material EAD	1	2	Elaboração de material EAD	Relacionado com a parte de assessoramento, pois possibilita os conhecimentos necessários para elaboração de material em EAD para eventuais cursos para gestores.

VII - Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

Durante o exercício de 2016 a Auditoria Interna da UFRN emitiu 62 recomendações, as quais apresentam, no momento, os estágios de atendimento destacados no Gráfico 1:

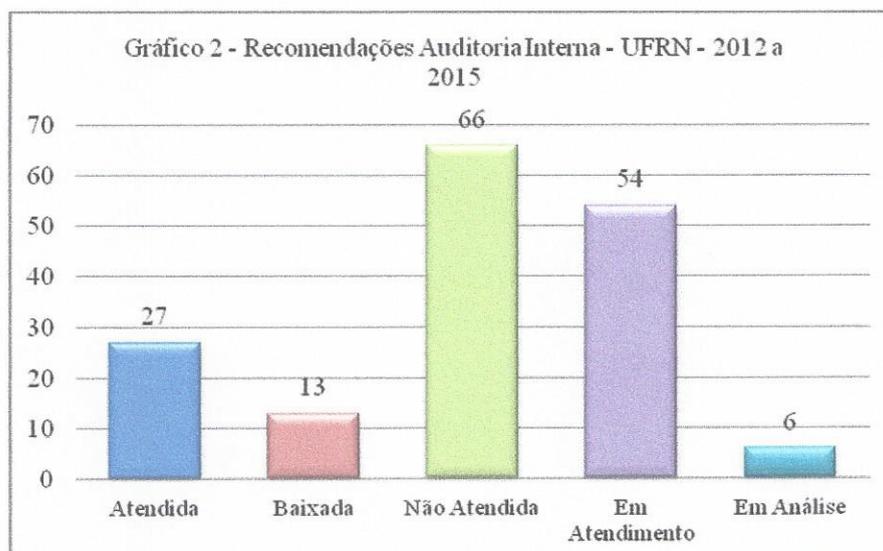


Fonte: Controles - Auditoria Interna/UFRN

Conforme observado, das 62 recomendações emitidas, dezessete foram atendidas, três recomendações obtiveram o status “Em Análise”, ao passo que nove ficaram “Em Atendimento” e 28 foram consideradas como “Não Atendida”.

Ademais, outras cinco recomendações obtiveram o status “Não Monitorada”, tendo em vista que o Relatório 18/2016 foi entregue ao final de dezembro, e por esse motivo, suas recomendações não fizeram parte do último monitoramento do ano. Assim, das 62 recomendações emitidas em 2016, 45 permanecem pendentes de atendimento.

Além destas, o RAINT 2015 demonstrou a existência de outras 166 recomendações, referentes aos anos de 2012 a 2015, que também se apresentavam pendentes de atendimento. O Gráfico 2 demonstra o atual estágio destas recomendações.



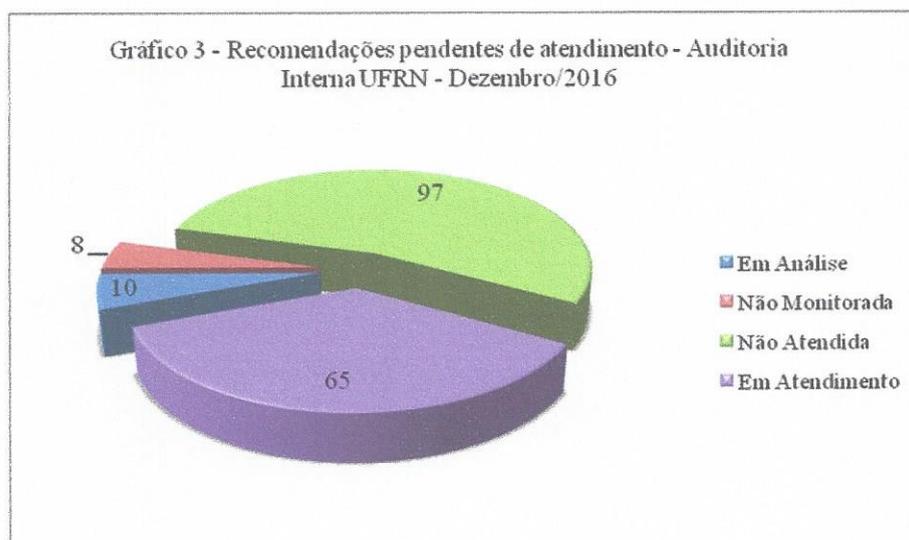
Fonte: Controles - Auditoria Interna/UFRN

De acordo com o Gráfico 2 é possível observar que, ao final de 2016, das 166 recomendações que se encontravam pendentes de atendimento ao final de 2015, 27 foram “Atendidas”, treze foram “Baixadas”, 66 foram consideradas como “Não Atendida”, ao passo que 54 ficaram “Em Atendimento” e seis recomendações obtiveram o status “Em Análise”.

Desta forma, as recomendações que se encontravam pendentes ao final de 2015 obtiveram uma redução de pouco mais de 24% durante o ano de 2016 (considerando-se as recomendações atendidas e baixadas), permanecendo ainda 126 recomendações pendentes de atendimento.

Cabe destacar que duas recomendações que foram baixadas em 2016 foram revisadas e deram origem a mais três recomendações, as quais obtiveram o status provisório de “Não Monitorada”. Além destas, outras três recomendações, que foram destinadas a mais de uma unidade, foram desmembradas, passando a ser acompanhadas de forma isolada, acarretando um acréscimo de seis recomendações às que se encontram pendentes de atendimento.

Assim, considerando as 45 recomendações pendentes de 2016 e as 135 de anos anteriores (já incluindo as que foram revisadas/desmembradas), as unidades da UFRN possuem um montante de 180 recomendações pendentes de atendimento, conforme pode ser visualizado no Gráfico 3.



Vale salientar que os prazos de implementação das recomendações, bem como as justificativas cadastradas pelos gestores são devidamente acompanhadas pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.

VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

A Auditoria Interna ministrou o curso intitulado “*Como responder às demandas de auditoria?*” no âmbito do programa de Cursos Específicos para Gestores – CEG da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. O objetivo desta capacitação foi capacitar os gestores quanto à inserção de respostas no módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC, bem como oferecer informações úteis sobre os aspectos que devem ser considerados quando da elaboração de tais respostas. O referido curso foi ofertado em duas turmas e em turnos distintos para contemplar o maior número de gestores possível: uma no dia 15/06 (tarde), com 19 servidores capacitados e a outra no dia 20/06 (manhã), com 15 servidores capacitados.

O trabalho realizado no âmbito do Setor de Administração de Transporte – SAT da Pró-Reitoria de Administração – PROAD trouxe impactos positivos para a unidade, conforme pronunciamento dos gestores desta pró-reitoria, por ocasião da reunião de avaliação das metas 2016. Considerando que o relatório foi emitido em 23 de dezembro de 2015, os seus reflexos ocorreram ao longo do exercício de 2016, com mudanças na

estrutura (passando a ser Coordenadoria de Gestão de Transportes), do gestor e outras providências que foram e ainda estão sendo adotadas pela unidade com vistas a melhoria dos seus controles internos.

No tocante ao assessoramento prestado ao Conselho de Curadores – CONCURA, segundo o art. 20 do Estatuto da UFRN, o referido conselho é um órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade. O art. 21 traz as suas competências. Dentre elas consta o seguinte: “[...] V - fiscalizar, por meio de auditoria interna, a execução contábil-financeira e orçamentária, e os recursos financeiros oriundos de rendas internas ou de contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza.”.

Considerando tal competência é que a Auditoria Interna tem apresentado seus relatórios para subsidiar a fiscalização por parte desse conselho, no intuito de cumprir o seu papel de assessoramento aos gestores.

Foram elaborados 9 (nove) relatórios de auditoria, contemplando opinião acerca das contas do exercício 2015 apresentadas pelo CE – Centro de Educação, CT – Centro de Tecnologia, CCET – Centro de Ciências Exatas e da Terra, CB – Centro de Biociências, CERES – Centro de Ensino do Seridó, CCS – Centro de Ciências da Saúde, CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, CCHLA – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e pela administração central da UFRN.

Ainda cumprindo o seu papel de assessoramento, durante o exercício de 2016 foi atualizado o manual elaborado por esta Auditoria Interna em 2014 com o objetivo de orientar os gestores a preencherem adequadamente os quadros “A” e “B” (despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa, respectivamente), dois dos seis itens que compõem o Relatório de Gestão das unidades gestoras descentralizadas, conforme disposto no art. 6º, anexo à Resolução Nº 15/2014-CONCURA.

4 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados no período em que se refere o presente relatório e diante da observância aos pontos requeridos pela IN CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, submetemos para apreciação do Conselho de Administração – CONSAD e, em seguida, disponibilização ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 16 da referida IN.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2017.


Valdson de Araújo Pessoa
Auditor-Geral Substituto
Matrícula 2636689